



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICTOR GRAEFF

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 13/04/2021

ALTERA ART. 2º DA LEI Nº 1.858 DE 26 DE MARÇO DE 2020 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

Art. 1º O [art. 2º da Lei nº 1.858](#) de 26 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Claudia Cristina Lansini, brasileira, separada judicialmente, do lar inscrita no CPF/MF sob o nº 478.823.200-87 e portadora da cédula de identidade RG nº 1040690305 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Belarmino Penna, nº 02, Bairro Planalto, neste município de Victor Graeff/RS.

O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), com construção em alvenaria de uma casa de moradia, com área de 41,96m², situado nesta cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 33,90 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o LOTE nº 44, da QUADRA nº 38, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao SUL, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 34; ao LESTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 54; e, ao OESTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 34".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 13 dias de abril de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.